



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

RF 9 32
Gláucio
Muh

===== ATA Nº 7/2018 de 11 de abril 2018 =====

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, em sessão ordinária, no Pólo de Montelavar, sito na Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa nº 3, em Montelavar, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Rui Alexandre de Jesus Maximiano -----

Vogal – Secretária: Virgínia Maria Antunes Valério Carvalho -----

Vogal: Rui Paulo Alexandre Janota -----

Vogal - Fernando Manuel Soares Madureira -----

Vogal - Tesoureiro: João Pedro Gomes Francisco -----

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia -----

Ponto Dois Listagem de Faturação -----

Ponto Três Aprovação da Conta de Gerência do ano 2017, conforme determina o artigo 16º, no ponto 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro -----

Ponto Quatro Primeira Revisão Orçamental e Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2018, conforme determina o artigo 16º, no ponto 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro -----

Ponto Cinco Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia -----

===== **Ponto Um – Concessão de Terrenos nos Cemitérios da Freguesia** =====

--- Foram aprovadas as seguintes concessões: -----





UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

9 33
Glabeio
RJ → Mhu

--- Manuel de Sousa Nunes, Sepultura Perpétua nº 36, do 7º Talhão, do Cemitério de Almargem do Bispo. -----

--- Maria Isabel de Jesus Simões, Sepultura Perpétua nº 78, da Rua A, do Cemitério de Pêro Pinheiro. -----

--- Presente pedido da senhora Maria Eugénia Monteiro da Silva, concessionária da sepultura nº 118, do 3º Talhão, do Cemitério de Almargem do Bispo que pretende concessionar dois gavetões e um ossário, e propôs que o valor da sepultura, € 459,00, fosse deduzido no valor final das concessões a celebrar com a Junta de Freguesia. Após análise e discussão do assunto, o pedido foi aceite por unanimidade. -----

===== Ponto Dois – Listagem de Faturação =====

--- Fatura nº 10309, de Auto Mecânica Ministro, Lda., referente à revisão da viatura, com a matrícula SE-14-25, no valor de € 215,25. -----

--- Fatura nº 099, de Aguiar Simões & Filho, Lda., referente à limpeza do vazadouro de Montelavar, no valor de € 110,70. -----

--- Fatura nº FT 1/33075, de Xarepa Pneus, Lda., referente à substituição e montagem na viatura, com a matrícula 94-95-LD, no valor de € 222,78. -----

--- Fatura nº FT FT18V1/180005, de Ericeiragardens, referente à manutenção e conservação de espaços verdes, no valor de € 3.776,10. -----

--- Fatura nº FT FT18V1/180006, de Ericeiragardens, referente à manutenção e conservação do jardim da Rua dos Salgueiros, na localidade de Dona Maria, no valor de € 49,20. -----

--- Fatura RIC nº FT FTRV2/1800367, de Don Byte, Lda., referente ao fornecimento de mala TRUST Atlanta Carry Bag, no valor de € 9,53. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

Flora
Gláucio
Medeiros

- Fatura AV RIC nº FT FTAVRV6/1800078, de Don Byte, Lda., referente ao contrato de assistência trienal, com faturação mensal – abril, no valor de € 184,50. -----
- Fatura nº 25/1342, de Xecomplex, Lda., referente a page pack – taxa fixa mensal das fotocopiadoras, no valor de € 364,41. -----
- Fatura nº FT A2018/270, de Aliviagem, Lda., referente ao aluguer de 2 autocarros, para viagens à Lourinhã (Dino Parque), no valor de € 500,00. -----
- Fatura nº 952, de M & M Protek, Lda., referente ao fornecimento de vestuário e calçado, para os funcionários de trabalhos exteriores, no valor de € 2.455,93. -----
- Fatura nº 71181210765, de Barraqueiro Alugueres, referente ao alugar de autocarro, no âmbito do Passeio do Dia da Mulher, no valor de € 1.300,00. -----
- Fatura nº FTA 1/13792, de Higi Power Pli, Lda., referente ao fornecimento de material de limpeza, para a Secretaria do Pólo de Montelavar, no valor de € 47,72. -----
- Fatura nº FTA 1/13793, de Higi Power Pli, Lda., referente ao fornecimento de material de limpeza, para a Secretaria da Sede da União das Freguesias, no valor de € 39,85. -----
- Fatura nº FTA 1/13794, de Higi Power Pli, Lda., referente ao fornecimento de material de limpeza, para a Secretaria do Pólo de Pêro Pinheiro, no valor de € 104,02. -----
- Fatura nº 3/831, de CamarãoCar, referente à revisão da viatura, com a matrícula 29-01-IQ, no valor de € 743,17. -----
- Fatura nº 3/830, de CamarãoCar, referente à revisão da viatura, com a matrícula 91-BB-50, no valor de € 144,16. -----
- Fatura nº F 3680, de Silvestre, Lda., referente a reparações elétricas na bobcat e na viatura, com a matrícula 94-95-LD, no valor de € 84,87. -----
- Fatura nº FT A/19, de JBC – João Filipe Matos Bernardes, Lda., referente à manutenção preventiva aos equipamentos de ar condicionado, da Sede da União das Freguesias, no valor de € 178,04. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

RJH
Gláucio
Recho

--- Foram autorizados os pagamentos das faturas listadas anteriormente. -----

===== **Ponto Três – Aprovação da Conta de Gerência do ano 2017, conforme determina o artigo 16º, no ponto 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro** =====

--- Análise e discussão da Conta de Gerência do ano 2017, conforme determina o artigo 16º, no ponto 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

===== **Ponto Quatro – Primeira Revisão Orçamental e Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2018, conforme determina o artigo 16º, no ponto 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro** =====

--- Análise e discussão da Primeira Revisão Orçamental e Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2018, conforme determina o artigo 16º, no ponto 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

===== **Ponto Cinco – Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia** =====

--- Proposta nº 28/P/2018, referente ao pedido de apoio da Direção da Sociedade Filarmónica Recreativa de Pêro Pinheiro, no âmbito da realização de obras para recuperação do Salão. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta nº 29/P/2018, referente ao acordo de execução, realização de pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes nos estabelecimentos de educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico no espaço da União das Freguesias. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

RJF
Gláucio
Neves

--- Proposta nº 30/P/2018, referente ao pedido de apoio da Academia Ai!aDança, no âmbito da realização do Festival Corpo.18 e participação na Feira dos Afetos. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta nº 31/P/2018, referente ao pedido de apoio da Direção da União Desportiva e Recreativa Sabuguense, no âmbito da participação no Evento Desportivo de Futebol de Formação "Pateira CUP". Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. ----

--- Proposta nº 32/P/2018, referente ao pedido de apoio da Direção do Grupo Recreativo e Desportivo de Camarões, no âmbito da montagem de um estúdio nas instalações da Sede. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta nº 33/P/2018, referente ao pedido de apoio da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Piedade, no âmbito da realização dos Festejos Anuais. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta nº 34/P/2018, referente ao pedido de apoio da Direção do Grupo Folclórico "Os Camponeses" de Dona Maria, no âmbito da realização do XXXIX Festival de Folclore Adulto. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta nº 35/P/2018, referente ao pedido de apoio do Grupo Motard Cobwoys do Asfalto, no âmbito das comemorações do 11º Aniversário. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presente proposta nº 08/T/2018, referente ao pedido de apoio, de natureza social (Regulamento de Apoios Sociais), à Sra. Maria de Fátima Isidoro. Após análise e discussão, esta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Presentes duas propostas de ActiveCard, referente ao fornecimento de cartões e impressora, no âmbito do Regulamento do Cartão APM + Perto (mapa comparativo de propostas / orçamentos em anexo). -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

37
Gláucio
Machado

--- Presente orçamento de Copigés, referente ao fornecimento de cartões e impressora, no âmbito do Regulamento do Cartão APM + Perto (mapa comparativo de propostas / orçamentos em anexo). -----

--- Presentes três propostas de Kimaldi, referente ao fornecimento de cartões e impressora, no âmbito do Regulamento do Cartão APM + Perto (mapa comparativo de propostas / orçamentos em anexo). -----

--- Presente orçamento de SIBS Cartões, referente ao fornecimento de cartões e impressora, no âmbito do Regulamento do Cartão APM + Perto (mapa comparativo de propostas / orçamentos em anexo). Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

--- Presente orçamento de João Santos Dâmaso, referente ao fornecimento de 13 grelhas, para o Cemitério de Montelavar, no valor de € 1.740,00, acrescido de IVA. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

--- Presente orçamento de JRDias, Lda., referente ao fornecimento de 13 grelhas, para o Cemitério de Montelavar, no valor de € 2.743,00, acrescido de IVA. -----

--- Presente orçamento de João Santos Dâmaso, referente ao fornecimento de tubos de 50x3, no valor de € 95,00/unidade, acrescido de IVA e de tubos de 50x1,5, no valor de € 70,00, acrescido de IVA. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

--- Presente Edital nº 2/2018, referente ao procedimento de citação por Edital de Silvana Andreia Correia Cirino, no âmbito do processo de auto de contraordenação nº 004/2016/UFAPM. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

--- Presente Edital nº 3/2018, referente ao procedimento de citação por Edital de Georgina Gertrudes Simões Caneira, no âmbito do processo de auto de contraordenação nº 005/2017/UFAPM. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

--- Presente Edital nº 4/2018, referente ao procedimento de citação por Edital de Maria Eliza Suzana Conceição Barreira e Fernando Carvalho Barreira, no âmbito do processo de auto de contraordenação nº 007/2017/UFAPM. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

--- Presente Edital nº 5/2018, referente ao procedimento de citação por Edital de Artur Miguel Mendes Cláudio da Silva, no âmbito do processo de auto de contraordenação nº 011/2017/UFAPM. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

--- Presente Edital nº 6/2018, referente ao procedimento de citação por Edital de Maria Manuela Barbosa Henriques de Almeida de Faria, no âmbito do processo de auto de contraordenação nº 013/2017/UFAPM. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

--- Presente Edital nº 7/2018, referente ao procedimento de citação por Edital de Anabela Loureiro Machado, no âmbito do processo de auto de contraordenação nº 018/2017/UFAPM. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

--- Presente Edital nº 8/2018, referente ao procedimento de citação por Edital de José Augusto Roussado Filipe, no âmbito do processo de auto de contraordenação nº 019/2017/UFAPM. Após análise e discussão, este foi aprovado por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual eu, Virgínia Maria Antunes Valério Carvalho, Secretária do Executivo, lavrei a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos. -----

O Presidente

Dr. Alexandre Pinheiro

Vogal – Secretária

Virgínia Maria Antunes Valério de Carvalho

**UNIÃO DAS FREGUESIAS**Almargem do Bispo,
Pêro Pinheiro e Montelavar

Vogal Pi. Rlo Alu j t

Vogal _____

Vogal – Tesoureiro Joaõ Pedro Gomes Francisco



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 28/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do nº 2, do artigo 7º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção da Sociedade Filarmónica Recreativa de Pêro Pinheiro, tem em mente alguns projetos para o Seu mandato, mas devido às atuais condições da infraestrutura torna-se difícil pôr em prática parte delas;

Considerando que a Direção da Sociedade Filarmónica Recreativa de Pêro Pinheiro, pretende retomar as obras de recuperação do Salão, de forma a poder realizar alguns eventos para angariação de fundos para a recuperação do edifício;

Considerando que a Direção da Sociedade Filarmónica Recreativa de Pêro Pinheiro, solicitou apoio para a realização das obras no salão;

Nestes termos, proponho que se delibere conceder apoio financeiro, para conclusão das obras nas casas de banho e cozinha, no valor de € 3.500,00.

Almargem do Bispo, 11 de abril de 2018

O Presidente da União das Freguesias,

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 30/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Academia Ai!aDança estabeleceu recentemente uma parceria com a Escola E. B. 2, 3 Dr. Rui Grácio, denominado Núcleo de Dança de Montelavar;

Considerando que a Academia Ai!aDança está a preparar o Festival Corpo.18, estando agendada a Abertura Oficial do Primeiro Espetáculo do Festival no dia 28 de abril de 2018, às 15 horas, na Quinta da Ribafria, em Sintra, com a participação de jovens residentes na União das Freguesias e tendo-se que a entrada é gratuita;

Considerando que a Academia Ai!aDança irá participar na Feira dos Afetos, a realizar no Jardim do Rossio, em Montelavar, no dia 14 de abril em colaboração com esta autarquia;

Considerando que a Academia Ai!aDança solicitou apoio financeiro para a dinamização dos projetos que pretendem levar a cabo;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 500,00.

Almargem do Bispo, 11 de abril de 2018

O Presidente da Junta,

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 31/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção da União Desportiva e Recreativa Sabuguense, irá participar no Evento Desportivo de Futebol de Formação “Pateira CUP” e “IdanhaCUP 2018”, no Escalão de Juniores “D1”-Infantis B e no Escalão dos Iniciados, nos próximos dias 22, 23 e 24 de Junho, em Águeda e 6, 7 e 8 de Julho, em Idanha a Nova, respetivamente;

Considerando que a Direção da União Desportiva e Recreativa Sabuguense solicitou apoio financeiro a participação no referido evento;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro de € 1.000,00.

Almargem do Bispo, 11 de abril de 2018

O Presidente da União das Freguesias,

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 32/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Direção do Grupo Recreativo e Desportivo de Camarões, pretende montar um Estúdio de Som, nas instalações da Sua sede;

Considerando que do Grupo Recreativo e Desportivo de Camarões, solicitou apoio financeiro a montagem do referido Estúdio;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 1.000,00.

Almargem do Bispo, 11 de abril de 2018

O Presidente da União das Freguesias,

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 33/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Piedade, irá organizar os festejos anuais, de 17 a 20 de agosto;

Considerando que a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Piedade, solicitou apoio financeiro para a realização dos festejos;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 750,00.

Almargem do Bispo, 11 de abril de 2018

O Presidente da União das Freguesias,

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 34/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que a direção do Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Dona Maria, irá realizar no próximo dia 16 de Junho de 2018, o XXXIX Festival de Folclore Adulto;

Considerando que a direção do Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Dona Maria, solicitou à Junta de Freguesia lembranças para oferecer aos Grupos participantes, bem como apoio financeiro para a realização do Festival;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 500,00.

Almargem do Bispo, 11 de abril de 2018

O Presidente da União das Freguesias,

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 35/P/2018

Considerando que a Junta dispõe de atribuições no domínio da cultura, tempos livres, conforme estabelece a alínea d) do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismo legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse local, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

Considerando que o Grupo Motard Cowboys do Asfalto comemora o seu 11.º Aniversário, no próximo dia 19 de maio, com a bênção dos capacetes;

Considerando que o Grupo Motard Cowboys do Asfalto, para a organização do aniversário pediu a cedência de um palanque pequeno de 8 x 4 metros, de uma tenda de 15 x 20 metros; de bancas de artesanato e de casas de banho portáteis;

Nestes termos, proponho que se delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 400,00.

Almargem do Bispo, 11 de abril de 2018

O Presidente da União das Freguesias,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rui Maximiano'.

Rui Maximiano



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

PROPOSTA n.º 08/T/2018

Às autarquias Locais foi transferido as atribuições relativas à ação social, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 7º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e para a efetiva transferência de tais atribuições e competências, a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, consagra na alínea v) do n.º 1 do seu art.º 16 que compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse da freguesia de natureza social.

O aumento da pobreza e exclusão social coloca em causa o cumprimento dos compromissos familiares e põe em risco a satisfação dos seus direitos básicos, como a alimentação, a saúde, educação, habitação, entre outros.

Neste âmbito, torna-se imprescindível a intervenção ao nível da ação social por parte da Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar a fim de prevenir e reparar situações de carência e de desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidades sociais, bem como a integração e promoção comunitária das famílias e/ou cidadãos e o desenvolvimento das respetivas capacidades.

Esta Autarquia apresenta um Programa de Apoios Sociais, regido pelo Regulamento de Apoios Sociais, aprovado a 21 de outubro de 2015, para apoiar financeiramente agregados familiares ou indivíduos isolados com graves carências económicas;

A Sra. Maria de Fátima Teixeira Isidoro, apresentou candidatura solicitando apoio para pagamento de uma fatura da água (Smas de Sintra), uma vez que se encontra com graves dificuldades económicas e não tem capacidade para comprar os medicamentos que lhe foram prescritos. Foi instruído o processo de candidatura e atento o artigo 3º do



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

Regulamento de Apoio Social, citado, em especial, a avaliação da situação económica social da candidata;

Tendo a honra de propor com base nos fundamentos de fato e de direito mencionados que a Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar delibere aprovar o apoio financeiro para pagamento da fatura, no valor de 31,87€.

Almargem do Bispo, 11 de abril de 2018

Por despacho de competências
O Tesoureiro da Junta

João Pedro Gomes Francisco

João Pedro Gomes Francisco

Empresa	Cartões sem tecnologia (valor sem iva)	impressoras	consumíveis (valor sem iva)	software de impressão (valor sem iva)
ActiveCard	pack 500 cartões brancos - 38€ 10,00 cartões impressos so frente - 880,00 €	Zebra xzp 1 single Side - 690,00€	fita preta : 21,00€ a cores - 28,00€ 4 toalhete de limpeza - 32,00 €	xxs 65,00€ / xs 245,00€
		Zebra xzp 3 Singl Side - 790,00€	fita preta - 24,00 € fita a cores - 43,00 € cartões de limpeza 35,00 €	
Copigés	5000 -530, 02 €	MATICA single side - 850,00€ MATICA duplex - 1.000,00€	black Ribbon 2000 prints - 15,00€ fita a cores - 46,00€ cleaning kit - 35,00€	33,00 €
SIBS	1000 -107,59 € 2000 - 152,32 €	FARGO 1 face - 637,47	fita preta - 14,58 €	50 €
KIMALDI	500 - 42 €	Evolis Zenius 1 face - 1,130,50 €	Fita cores - 61, 00 € kit limpeza - 44,00 €	Incluído
		Evolis 2 faces - 1,890,00 €	Fita cores - 80,00 € Kit limpeza - 44,00 €	Incluído